



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Câmara de Ensino de Graduação

## **DECISÃO AD REFERENDUM Nº 003, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;**

CONSIDERANDO a [Lei nº 9.394/96](#), de 20 de dezembro, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º [do Regimento Geral](#) acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 009/2022](#) CONSEPE , que regulamenta os critérios de acesso às vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFAM ;

CONSIDERANDO a Ata da 7ª reunião extraordinária do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia, - ISB/Coari (1644959) realizada em 08 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o ofício nº158/2023/ISB/UFAM (1646016), o qual encaminha a solicitação de abertura de vagas;

**DECIDE, ad referendum, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Amazonas (CEG/CONSEPE/UFAM):**

I - APROVAR a abertura de 24 (vinte quatro) vagas por meio do PSI, em todos os seus moldes, para o ingresso no semestre 2024/1, no Curso de Medicina do ISB, com aumento gradativo para os próximos semestres de 36 (trinta e seis) e 48 (quarenta e oito) nos editais de Processo Seletivo para o Interior (PSI); e

II - SUBMETER a presente decisão à Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Amazonas (CEG/CONSEPE/UFAM), para fins de homologação, observado o que dispõe o inciso XIV, art. 5º da [Resolução 005/2004 - CONSUNI](#).

Manaus, 11 de agosto de 2023.

DAVID LOPES NETO  
Presidente da CEG/CONSEPE





Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Presidente**, em 11/08/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1652108** e o código CRC **3672FE0E**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadão I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482 CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.034341/2023-19

SEI nº 1652108